

ATA Nº 05/2022

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2022/2023,
LEI Nº 1.101/2016 DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - PR.**

Aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 13h30min, reuniram-se em uma das salas do Departamento de Educação e Esportes - DEE, do Município de Uniflor, Estado do Paraná, situado na Rua Mímo, número 397, a Presidente do Conselho Municipal de Educação Senhora Larissa Cortez Belleze Gati, e demais membros do referido Conselho, junto com a Diretora do Departamento de Educação e Esportes Senhora Mariley Neves Ribeiro Zanchetti. Dando início a reunião, a Senhora Larissa Presidente do Conselho cumprimentou cordialmente a todos e agradeceu a presença destes, na sequência destacou que o conselho tem como finalidade defender os interesses da Comunidade Escolar em geral, e que a reunião deve acontecer bimestralmente. A Senhora Presidente passa a palavra para a Dona Mariley diretora do Departamento de Educação que então passa abordar a pauta da reunião para a qual os conselheiros foram convocados, sendo reforçar a importância desse conselho, e para destacar algumas conquistas realizadas pela a Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento Educação e Esportes para benefício da Educação Municipal tanto para as crianças da Rede Municipal de Ensino quanto para as Instituições de ensino municipais, sendo: A pintura artística da Escola Municipal Menino Jesus a qual teve como principal objetivo proporcionar às crianças um lugar mais agradável e lúdico, esta que foi uma conquista em conjunto do Departamento de Educação e Esportes, Prefeitura Municipal, e a referida Escola. Destacou também a aquisição dos Uniformes para todos os funcionários pertencentes à Educação, sendo disponibilizadas duas camisetas para cada um. Ressaltou também itens diversos que foram recebidos nestes últimos meses por este Departamento, sendo, 60 unidades de lençóis para berço, 35 colchonetes, prateleiras, ventiladores, freezer, máquina de lavar roupa completa, materiais esportivos diversos. Aproveitou o ensejo para mencionar a respeito do planejamento de algumas atividades para os últimos meses do ano de 2022, sendo, agora em novembro os jogos do PROERD, e sobre a Atividade Integradora de encerramento das atividades do SICRED neste ano, e para dezembro a formatura do PROERD para os alunos do 5º ano. Em seguida falou também sobre o atendimento das Condicionais de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, previstas nos incisos I, IV e V, do § 1º, do art. 14, da Lei do FUNDEB (14.113/2020). Falou a respeito da progressão funcional do Profissional do Magistério através de Avanço por Avaliação de Desempenho, para fins de promoção vertical na carreira, conforme estabelecido nos artigos de 39 a 46 da Lei Municipal N.º 1012, de 22 de junho de 2012, e que a mesma ocorreu dentro de suas conformidades no dia 04 de novembro de 2022. E referente às orientações encaminhadas a este Departamento de Educação e Esportes pelo Núcleo Regional de Educação e pela FUNDEPAR através da ORIENTAÇÃO nº 278/2022 – FUN/DIT/DTE Cumprimento da Legislação Nacional de Trânsito para a oferta do serviço de Transporte Escolar alertando sobre a importância do

Irone

AA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Lydiane

Pamela H. B. Soares

[Handwritten mark]

cumprimento da Legislação de Trânsito pertinente ao serviço do Transporte Escolar Público, fator básico para garantir a qualidade e a segurança dos usuários. Esclarecemos cumprir o estabelecido no Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, que é requisito básico para a oferta do Transporte Escolar Público, garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Lembramos que a documentação dos veículos, devidamente regularizada, é condição para a utilização dos recursos disponibilizados no Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE, destacando que as providências estão sendo tomadas de acordo com o solicitado. Neste momento a palavra ficou aberta para quem dela quisesse fazer uso, nenhum assunto mais havendo para tratar a Senhora Larissa presidente do Conselho deu por encerrada à reunião, e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a constar eu Pamela Thais Belafrante Durães eleita secretária para ocasião, lavrei a presente ATA que após lida e considerada conforme, vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros presentes.

MEMBROS PRESENTES:

Mariley Neves Ribeiro Zanchetti -  _____


Larissa Cortez Belleze Gati -  _____

Salete Aparecida Corrêa Bassi -  _____

Marilene Aparecida Lima -  _____

Ivanete de Andrade Guarniéri -  _____

Ivone Aparecida Poieli Souza -  _____

Fernanda Isis Carolino Santos -  _____

Pamela Thais Belafrante Durães -  _____

Lydiane Tais Fim Heringer -  _____